



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Extra Nº 858 - Pág. 01 a 06

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 452/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 118 da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o cumprimento dos parágrafos 1º e 2º da Seção III, Art. 118, Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, do Regime Jurídico Único dos Servidores, que trata do afastamento de funcionários para estudo ou missão fora do município; CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2025 da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, datado de 26 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o Parecer Nº 121/2025, datado de 01 de abril de 2025, da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: I – AUTORIZAR AFASTAMENTO do Servidor Público o Sr. ANTONIO HENRIQUE RICARDO DE FREITAS, Monitor de Artes, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Matrícula funcional Nº 2776, no período de 20 de abril de 2025 à 26 de junho de 2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 462/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA DE ALMEIDA, Professora de Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 467/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** a Senhora ANA NEUZIVANE SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 065.531.583-71 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão ASSESSORIA JURÍDICA AÇÕES JURÍDICO – ADMINISTRATIVAS - ASSEJ, integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 468/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR** o Senhor LUCIANO RANIERY FERREIRA SAMPAIO, inscrita no CPF nº 079.459.623-19, para exercer as funções do cargo de Coordenação de planejamento orçamentário - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 469/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO JOSE PEREIRA ROCHA, inscrito no CPF nº 090.063.393-00 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão COORDENAÇÃO DE LUZ E SOM - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo I da Lei nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 470/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO MARCOS SILVA BARROS, inscrito no CPF nº 037.550.153-31 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo I da Lei nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 471/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor FERNANDO ANTONIO AGAPITO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 031.151.343-39 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão COORDENAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo I da Lei nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



<p>— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Jandy Araújo Moreira</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Antonio Cid Freitas Barros</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC Nathalya Silva Almeida</p> <p>— SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---





PORTARIA Nº 472/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor JOEL SILVA TELES, inscrito no CPF nº 055.110.773-13 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo I da Lei nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 473/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO ELDON FERREIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 038.136.023-70 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo I da Lei nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 474/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO UMBELINO DE MORAIS JUNIOR, inscrito no CPF nº 013.735.613-78 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DSE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 475/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora GÉSSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ, inscrita no CPF nº 041.874.423-83, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DSE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 476/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO UMBELINO DE MORAIS JUNIOR, inscrito no CPF nº 013.735.613-78, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 489/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) a servidora MARIA ZULENE FRANCELINO, Professor de Educação Básica 2-5, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 490/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 10% (dez por cento) a servidora MARIA ZULENE FRANCELINO, Professor de Educação Básica 2-5, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 491/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) a servidora MARIA DO SOCORRO SOUSA PESSOA, Professor de Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 492/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 10% (dez por cento) a servidora MARIA DO SOCORRO SOUSA PESSOA, Professor de Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 493/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato Nº 08/2025 de 01 de abril de 2025 do Instituto de Previdência do Município de



Canindé-IPMC. RESOLVE: Art. 1º AFASTAR de suas funções a servidora **MARIA OZANIR FREITAS OURIVES**, inscrita no CPF nº 800.982.823-87, admitida no serviço público municipal em 10/06/1998, matrícula funcional nº 814, no cargo de Merendeira, na carga horária de 200h mensais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 494/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de ANTONIA QUEIROZ DE SOUSA, servidora efetiva, como Merendeira, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2012/2016. Cujas servidora foi admitida em 03 de setembro de 2001, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 170/2025 de 08 de abril de 2025 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE: I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora pública efetiva ANTONIA QUEIROZ DE SOUSA, CPF nº 773.444.993-04, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/04/2025 à 06/07/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 495/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** a Senhora FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS, inscrita no CPF nº 780.162.903-53 residente e domiciliada no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 496/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** a Senhora ROSANA DE MORAIS BASTOS, inscrita no CPF nº 457.978.703-04 residente e domiciliada no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 497/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** a Senhora FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ, inscrita no CPF nº 556.392.833-00 residente e domiciliada no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 498/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Senhora FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS, inscrita no CPF nº 780.162.903-53, para exercer as funções do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - MCL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 499/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Senhora ROSANA DE MORAIS BASTOS, inscrita no CPF nº 457.978.703-04, para exercer as funções do cargo de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO - MEAP, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 500/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Senhora FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ, inscrita no CPF nº 556.392.833-00, para exercer as funções do cargo de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO - MEAP, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 501/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor RENAN FREITAS CASTRO, inscrito no CPF nº 052.118.483-57 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE PELOTÃO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 502/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** a Senhora MARIA THAINAR ANASTÁCIO DA SILVA FRAGA, inscrita no CPF nº 063.140.703-09 residente e



domiciliada no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 503/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor LUÍS GABRIEL ABREU LIMA, inscrito no CPF nº 070.979.763-06 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 504/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor MOZART FERNANDES VIEIRA NETO, inscrito no CPF nº 022.244.303-02 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DE FROTA - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 505/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor ANTONIO DE SOUSA FREITAS, inscrito no CPF nº 009.769.443-67 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DSE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 506/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor JOSE BARROSO DE ARAUJO JUNIOR, inscrito no CPF nº 053.708.563-70, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DSE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 466/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.366/2017, de 01 de setembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (COMDETUR) e a lei Nº 2.642/2023, de 16 de maio de 2023, que altera o art. 08 da lei 2.366/2017 e dá ao Conselho um formato de 20 membros compostos entre poder público municipal e sociedade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (COMDETUR):

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Titular: Antonio Sérgio Barbosa da Silva CPF: 840.836.543-68

Suplente: Gleyce Anne Castro Pereira CPF: 601.337.433-30

b) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Kellen Dinara dos Santos Catunda CPF: 058.161.443-75

Suplente: Maria Brena Maciel Brasil CPF: 072.815.393-98

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Titular: Getuliana Sousa Colares CPF: 853.491.193-20

Suplente: Lázaro Monteiro Paixão CPF: 988.124.403-04

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Antonia Hildeane Uchoa da Silva CPF: 044.504.533-79

Suplente: Thalyta Gleyane Silva de Carvalho CPF: 027.611.503-17

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SMST

Titular: José Erilson Sousa Feitosa CPF: 636.487.253-00

Suplente: Francisca Erivania Freitas Martins CPF: 643.702.763-20

f) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Luciana Coelho da Silva CPF: 969.062.273-00

Suplente: Maria Pastora Silva Fernandes Cardoso CPF: 019.551.003-81

**g) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****Titular:** Thiago de Santana Marques CPF: 012.382.315-35**Suplente:** Francisco Isaias de Oliveira Lima CPF: 607.596.703-66**h) SEC. DE DES. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA)****Titular:** Fábila de Sales Nogueira CPF: 380.022.803-34**Suplente:** Francisca Gabrielle de Lima Souza CPF: 057.038.073-10**i) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****Titular:** Lorena Oliveira Silveira CPF: 847.631.753-00**2º Titular:** Raimundo Nonato Fernandes Bastos CPF: 110.020.948-44**Suplente:** José Augusto Ferreira Bastos CPF: 429.543.123-00**II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:****a) TRADE TURÍSTICO****Titular:** Janiara Maria Silvino Amorim (Clube Turismo) CPF: 071.418.483-71**Suplente:** Riquelme Delfino Lucas dos Santos (Hotel Diplomatas) CPF: 088.043.453-81**b) CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL****Titular:** Antonio Alves Pereira CPF: 120.883.823-72**Suplente:** Francisco Luciano Dias Lima CPF: 139.704.023-87**c) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)****Titular:** Ivo Luis Oliveira Silva CPF: 836.020.703-87**Suplente:** Eline Alves Soares CPF: 006.679.623-79**d) MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO OU SISTEMA S****Titular:** Vicente Gomes De Sousa CPF: 196.159.223-15**Suplente:** Joaquim Valentim de Miranda Neto CPF: 236.221.993-34**e) EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DO SANTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO****Titular:** Francisco Rodésio Silva de Freitas Capistrano CPF: 025.648.263-26**Suplente:** Francisca Elizangela de Souza Rocha CPF: 662.395.593-34**f) SEGMENTO ARTÍSTICO CULTURAL****Titular:** Luis Antonio Barreto e Silva (AAACC) CPF: 636.776.603-00**Suplente:** Maria Valdete Lemos Rodrigues (Casa das Artes) CPF: 647.042.463-53**g) SEGMENTO DE AMBULANTES E/OU COMÉRCIO INFORMAL****Titular:** Antônia Vânia Freire Vasconcelos (Camelô Praça Thomas Barbosa)

CPF: 767.294.603-00

Suplente: Maria da Conceição Ferreira de Souza CPF: 627.953.763-34**h) DISCENTE OU EGRESSO DE CURSOS DE TURISMO OFERTADOS NA CIDADE****Titular:** Anderson Alves do Nascimento CPF: 023.258.723.00**Suplente:** Thamires Paiva Sousa CPF: 082.690.583-86**i) ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE CULTURA TRADICIONAL POPULAR****Titular:** Marlúcia Moura Silva (AVABOCCRI)

CPF: 501.353.173-04

j) COMUNIDADE EVANGÉLICA**Titular:** Pastor Antonio Adelino Sampaio Cunha CPF: 604.635.403-01**Suplente:** Rev. Arthur Braga de Paula CPF: 011.711.893-11

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé